



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO

PORTEARIA N° 022 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

**CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE À
SERVIDORA ECIANE MOREIRA AMARAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno da Casa

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, XVIII, da Constituição da República, aplicado aos servidores públicos por força do art. 39, § 3º, que assegura à gestante licença-maternidade, sem prejuízo do emprego e da remuneração;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 456/2009, de 04 de junho de 2009, assegura às funcionárias públicas do Município de Monte do Carmo licença-maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, com vencimentos ou remuneração integrais (art. 1º);

CONSIDERANDO a Portaria nº 0002/2025, de 02 de janeiro de 2025, que nomeou a servidora ECIANE MOREIRA AMARAL, para o cargo comissionado de Chefe de Controle Interno desta Câmara Municipal, bem como o Atestado Médico emitido pelo Hospital Materno Infantil Tia Dedé (Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins), que indica afastamento por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 11 de dezembro de 2025, em razão de parto (CID O.82);

R E S O L V E :

Art. 1º CONCEDER à servidora **ECIANE MOREIRA AMARAL**, , ocupante do cargo comissionado de Chefe de Controle Interno desta Câmara Municipal, **LICENÇA-MATERNIDADE** pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com remuneração integral, a contar de 11 de dezembro de 2025, com término em 08 de junho de 2026 e retorno às atividades em 09 de junho de 2026, salvo determinação médica em sentido diverso.

Art. 2º Determinar ao Departamento competente que proceda aos registros funcionais necessários, inclusive para fins de folha de pagamento, e adote as providências para a publicação desta Portaria, na forma regulamentar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 11 de dezembro de 2025.



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO, AOS 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

APARECIDO GONÇALVES FERREIRA

Presidente